



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
AQUIRAZ — CEARÁ

LEI nº 26 /91.

Aquiraz, 12 de junho de 1991.


EMENTA: Denomina de Dr. MANUEL DE LIMA SOARES, uma Avenida Pública, sem denominação oficial na Sede deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada de Dr. Manuel de Lima Soares, uma Avenida sem denominação oficial, na Sede deste Município, tendo seu início na Estrada da Praia - CE 207 e findando nas terras do Espólio de Pedro Brasil Façanha. Paralelo ao seu lado esquerdo fica o terreno do Tropical Clube.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aquiraz, em 12 de junho de 1991.


HELIANO FAÇANHA DE SÁ
Prefeito Municipal